



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 324/2016
São Luís, 21 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4950/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização da aquisição e instalação de “No-Breaks”, objeto do **Contrato nº 26/2015**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio – Fiscal
José Expedito Belfort Assunção – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no Artigo anterior serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'James' claramente legível.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS